



Aposentados

Emídio Rebelo Filho

DESVINCULAÇÃO

Esta foi a afirmação do ministro da Previdência Social publicada na imprensa, domingo, dia 18 de maio de 2024: "Carlos Lupi, ministro da Previdência Social, desacertou qualquer possibilidade de que os reajustes do INSS sejam desvinculados do salário mínimo". Parece-nos não, o ministro precisa se atualizar com informações corretas sobre a questão dos reajustes previdenciários, principalmente sobre a desvinculação que já vem ocorrendo desde 1991, há 33 (trinta e três) anos, governo Fernando Collor de Mello. Aposentados e pensionistas, segurados do INSS, lamentam que o mandatário da pasta desconheça o que vem acontecendo há mais de três décadas, prejudicando-os inclusive na qualidade de vida que possuíam.

GESTÃO

A gestão da Previdência Social, no entendimento dos seus participantes-contribuintes, não deveria ser entregue a políticos, e sim a profissionais da área, convededores do Sistema Previdenciário. Se isso acontecesse não haveria informações desencontradas, desatualizadas e que não condizem com a realidade. A afirmação do ministro Carlos Lupi sobre a desvinculação dos reajustes do INSS, vem comprovar que procedimentos adotados no comando previdenciário não favorecem o Sistema, senão já teríamos efetivada a correção dos proventos das aposentadorias e pensões, ou melhor, nem se processaria a desvinculação dos reajustes com o mesmo índice percentual aplicado ao salário mínimo.

RECURSOS

Os recursos financeiros arrecadados para o Sistema Previdenciário Brasileiro têm contribuído decisivamente para aplicação em programas de governo que não estão ligados à Previdência Social. Isso acontece há mais de um século. Com o advento da Seguridade Social, compondo-se das áreas de saúde, assistência social e previdência social, criou-se em 1994, governo Fernando Henrique Cardoso, um instrumento perverso que foi a Desvinculação de Receitas da União, que chamamos de famigerada DRU, permitindo, com aval do Congresso Nacional (deputados federais e senadores), a retirada de recursos para cobrir outras despesas não identificadas como Seguridade Social.

CONTROLE

O controle dos recursos financeiros que se arrecada e se disponibiliza no Orçamento da Seguridade Social não pode nem deve ser vulnerável. Esses valores são de grande monta e precisam ter a garantia para custear somente as despesas decorrentes com saúde, assistência social e previdência social, conforme estabelecido na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Título VIII - Da Ordem Social, Capítulo II - Da Seguridade Social, artigos 194 a 201, o controle tem que ser efetivo, rigoroso e capaz de impedir que pessoas e organizações inescrupulosas se aproveitem das facilidades.

FRAUDES

Os órgãos da Federação haverão de estar equipados adequadamente para cumprir suas atribuições com eficiência, evitando-se o que aconteceu recentemente em Belém, Castanhal e Colares, invadidos por fraudadores, larcenando-se de valores na ordem de R\$6 milhões dos cofres do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (IGEPS). Recursos humanos qualificados e equipamentos tecnológicos atuais e modernos são necessários e prioridade para sanar tais irregularidades que somente causam na prestação de um serviço público tão essencial ao contribuinte. Parabéns à Polícia Civil do Estado que prendeu os três servidores envolvidos.

EXPECTATIVA

Aposentados e pensionistas, segurados do INSS, estão na expectativa para que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva corrija o malfeito dos ex-presidentes Fernando Collor de Mello e Fernando Henrique Cardoso. Collor promoveu a desvinculação dos reajustes do mesmo percentual aplicado ao salário mínimo e Fernando Henrique Cardoso criou o instrumento Desvinculação de Receitas da União - DRU, para transferir recursos financeiros do Orçamento da Seguridade Social, causando prejuízo considerável às áreas de saúde, assistência social e previdência social, impedindo-as na realização, a contento, de suas atribuições.

CARIDADE

"Na caridade o pobre é rico, sem caridade o rico é pobre" (Santo Agostinho).



DIVULGAÇÃO

Miro Sanova, de vermelho ao lado do senador Beto Faro, foi lançado pré-candidato pelo PT

ANANINDEUA

MIRO SANOVA LANÇA PRÉ-CANDIDATURA

ELEIÇÕES - Anúncio oficial pelo PT foi realizado em evento na tarde de sábado, no município

MAIZA SANTOS
Da Redação

Miro Sanova é oficialmente o pré-candidato à prefeitura de Ananindeua pelo Partido dos Trabalhadores (PT). O anúncio da candidatura na disputa pela administração do município já havia sido feito há alguns dias nas redes sociais da legenda, mas foi formalizado na tarde de sábado (25/05). Uma grande festa ocorreu na Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa Do Pará (Asalp), com a presença de filiados, lideranças locais e regionais do partido, além de centenas de simpatizantes.

Miro Sanova foi vereador de Ananindeua, deputado estadual por dois mandatos e presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará (Funtelpa).

Durante o evento, que também marcou a pré-candidatura de 30 nomes a vereadores, Sanova destacou o desejo de continuar atuando no campo progressista. Na fala ao público, o candidato a prefeito destacou que a união com o presidente Lula, a bancada federal, estadual e vereadores será determinante para conseguir construir uma cidade inclusiva.

"Pretendo fazer uma boa candidatura. Se for da vontade do povo que eu seja prefeito desta terra, eu quero fazer daqui uma cidade onde todos possam viver dignamente. Uma cidade que inclua pessoas

**Miro Sanova
foi vereador de
Ananindeua e
deputado estadual
por dois
mandatos**

autistas, pessoas com deficiência, uma cidade amiga dos animais e sem esquecer o principal, que é área da saúde também. Queremos um município com zero déficit de habitação", afirma.

Miro ingressou no PT em janeiro deste ano, após 17 anos atuando no Partido Democrático Trabalhista (PDT). Ao comentar sobre a mudança, ele relatou gratidão ao que viveu e ressaltou a intenção de pavimentar uma história ainda mais brilhante e cheia de conquistas agora que está no PT.

"Eu recebi com muita gratidão o convite do partido dos trabalhadores (PT), a partir da executiva estadual, do próprio senador Beto Faro, e também da executiva nacional do partido que apoia meu lançamento como pré-candidato a prefeito de Ananindeua. É um desafio muito grande na minha caminhada política, pois eu exerci diversas candidaturas eleitorais, inclusive como vereador de Ananindeua e deputado estadual. Então eu pretendo continuar isso no PT", enfatiza Miro Sanova.

O Senador Beto Faro, presidente do PT no Pará, comentou durante o evento que ter um candidato natural de Ananindeua, e que conhece a realidade da população do município, é o diferencial de Miro Sanova.

"Ter o Miro como candidato do PT nesta eleição é muito importante para construir uma vasta sustentação do presidente Lula no Pará, dos nossos candidatos e do Governador Helder. O Miro é 'da terra'. É uma pessoa que conhece Ananindeua, tem competência, é secretário de Estado e tem muita capacidade. Ele já mostrou isso aqui lutando por diversos partidos. O povo aqui de Ananindeua tem força, junto com a gente, para trazer os recursos necessários e que são importantes para construir um município de verdade", garantiu o senador.

Beto Faro disse ter confiança na união do partido e nos resultados eleitorais da pré-candidatura. "Nós do PT estamos muito felizes pelo lançamento da pré-candidatura do Miro. E, sem dúvida nenhuma, como eu ganhei aqui, como o Lula teve uma grande votação aqui, o Miro tem todas as chances de ser o próximo prefeito de Ananindeua", declarou Faro.

Nas eleições de 2022, Sanova foi o candidato do PDT mais votado para deputado federal, mas o partido não conseguiu atingir o quórum eleitoral.

BOLSONARO Negado recurso contra inelegibilidade

BRASÍLIA
Agência Estado

O ministro Alexandre de Moraes, presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), negou um recurso da defesa do ex-presidente Jair Bolsonaro e do seu candidato a vice em 2022, Walter Braga Netto, contra a decisão que declarou a inelegibilidade dos dois. O motivo da condenação

foi o uso das comemorações do Bicentenário da Independência em Brasília e no Rio de Janeiro para fins eleitorais.

A defesa queria que o recurso fosse analisado pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Antes disso, é preciso que o presidente do TSE analise se a ação cumpre os requisitos para ser enviada ao Supremo. Moraes entendeu que não.

"A controvérsia foi decidida com base nas peculiaridades do caso concreto, de modo que alterar a conclusão do acórdão recorrido pressupõe revolvimento do conjunto fático-probatório dos autos, providência que se revela incompatível com o recurso extraordinário", afirmou na decisão, que foi publicada hoje e assinada na última sexta-feira, 24.



**O LANÇAMENTO
IMOBILIÁRIO DO ANO**
UMARIZAL DE FRENTE PARA A BAÍA DO GUAJARÁ
STUDIOS A PARTIR DE R\$ 265 MIL

**COMPRE JÁ
É AQUI**
Milene Azevedo Imóveis

FALE COM A GENTE!
(91) 3346-4000 (91) 98194-1809
atendimento@mazevedo.com.br

